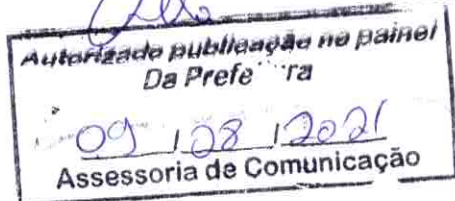




**PORTARIA Nº 14, DE 06 DE AGOSTO DE 2021**



“DISPÕE SOBRE O ESTABELECIMENTO DAS  
ESCALAS DE TRABALHO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições

**CONSIDERANDO** os princípios da descentralização e delegação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativamente com o fim de buscar o princípio da eficiência do serviço público conforme previsto no artigo 37 da constituição federal de 1988;

**CONSIDERANDO** o artigo 18 da lei municipal 180/1993;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam estabelecidas as seguintes escalas de trabalho:

**12 x 36** das 07:00 às 19:00 e das 19:00 às 07:00 horas em regime de plantão do Departamento de Iluminação Pública.

**Artigo 2º** esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO 06 de agosto de 2021.

  
Givaldo Maria de Moura  
Secretário Mun. de Inf. Obras  
e Serviços Públicos.  
Decreto: 421/2021

**GIVALDO MARIA DE MOURA**  
Secretário Mun. de Inf. Obras e Serviços Públicos.  
Decreto 421/2021